

PORTARIA N.º 47.2005

“CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 113, III, a, do Regime Jurídico Único, e atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 237/2005, CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO à servidora PAULA SCHMALZ DA SILVA, no período de 25 a 29 de abril de 2005.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Abril de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento